



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, na categoria de **fabricante e revendedora**, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, na condição de **cliente adquirente**, os objetos especificados abaixo:

- Objeto: CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO

QUANTIDADE: 60

AF 4924/2021

- Objeto: MOCHO ODONTOLÓGICO

QUANTIDADE: 2

AF 4924/2021

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com osparâmetros técnicos de qualidade exigidos para o(s) objeto(s) e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem suaconduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Luz, 25 de março de 2021.

Jussara Karina Cunha Marques Almeida
Secretaria Municipal de Saúde – Luz/MG

Jussara Karina Cunha M. Almeida
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Luz/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELI, 153
FONE: (037) 3421-3030 - FAX :3421-3108 - CEP 35595-000 E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001307212930145546>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177001307212930145546-1
Data: 13/07/2021 17:37:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83153-5BTI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 07:58:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177001307212930145546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f90c0abfb838bd636c798bd8390505af59ddf91237a5aed0c0dac96ba342
0d857349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121180492-0	CNPJ:	38.108.516/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGA		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição	0038118590054		Inscrição Municipal:	9016412	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	17/08/2020				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1		Quantidade de páginas:	24	
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020		Data	10/02/2021	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	Administrador	
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	Contador	104989



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-1
Data: 10/02/2021 18:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00746-RQ9U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 19:00:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRACÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

	2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	271.230,26
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	18.955,43
 RECEITA	 252.274,83
 (-) CUSTO DE VENDAS	 53.304,74
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	53.304,74
 LUCRO BRUTO	 198.970,09
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	 10.299,48
Despesas Operac. Da atividade	9.799,48
Despesas C/ Pessoal e Encargos	0,00
Outras Despesas Gerais	500,00
 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	 188.670,61
 (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	 (263,29)
Receitas Financeiras	134,80
(-) Despesas Financeiras	398,09
 (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	 -----
 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	 188.407,32

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS APRESENTANDO EM 31/12/2020 UM LUCRO LIQUIDO DE R\$ 188.407,32- (CENTO E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
C.R.C.MG: 104989/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 18/24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-2
Data: 10/02/2021 18:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00747-TZPM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



DEMONSTRACÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020

LUCROS/ PREJUÍZOS

+ Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados -----	0,00
+ Lucro Líquido Exercício -----	188.407,32
= Total -----	188.407,32

DESTINACÕES

- Lucro Líquido Exercício transferido para Reserva de Lucros a Realizar -----	188.407,32
= Total -----	188.407,32

SALDO FINAL

+/- Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados -----	0,00
---	------

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
C.R.C.MG: 104989/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 19/24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-3
Data: 10/02/2021 18:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00748-1CZM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



Diario Geral No.001	Data...: 31/12/2020	Folha.:0020
Empresa:LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Periodo: 17/08/2020 a 31/12/2020	
Conta	Descrição	Saldo
	B a l a n c o	P a t r i m o n i a l
		2020
		2019

	A T I V O	237.575,54	0,00
1.1.	ATIVO CIRCULANTE	236.616,74	0,00
1.1.1.	DISPONIVEL	105.975,69	0,00
1.1.1.01.	CAIXA GERAL	21.028,68	0,00
1.1.1.01.001	Caixa	21.028,68	0,00
1.1.1.02.	BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.947,01	0,00
1.1.1.02.001	Sicob	36.661,64	0,00
1.1.1.02.003	Caixa Econômica Federal	48.285,37	0,00
1.1.2.	REALIZAVEL	130.641,05	0,00
1.1.2.01.	ESTOQUE	36.515,00	0,00
1.1.2.01.001	Mercadorias	5.310,00	0,00
1.1.2.01.003	Matéria Prima	31.205,00	0,00
1.1.2.04.	CREDITOS DIVERSOS	373,44	0,00
1.1.2.04.001	Cartoes de Credito / Debito a receber	373,44	0,00
1.1.2.05.	OUTROS CREDITOS	60,41	0,00
1.1.2.05.001	Conta Capital Sicob	60,41	0,00
1.1.2.08.	CLIENTES	93.692,20	0,00
1.1.2.08.005	Municipio de Matutina	7.307,00	0,00
1.1.2.08.008	Municipio de Santa Barbara	27.442,00	0,00
1.1.2.08.010	Municipio de Sao Gotardo	25.160,00	0,00
1.1.2.08.011	Municipio de Formiga	16.500,00	0,00
1.1.2.08.012	Astem Moveis para Escritorio Ltda	1.238,00	0,00
1.1.2.08.014	Prime Distribuidora Ltda	4.266,00	0,00
1.1.2.08.017	Certificaminas	8.717,20	0,00
1.1.2.08.019	Comercial ML Ltda	3.062,00	0,00
1.3.	NAO CIRCULANTE	958,80	0,00
1.3.1.	IMOBILIZADO	958,80	0,00
1.3.1.01.	IMOBILIZACOES TECNICAS	958,80	0,00
1.3.1.01.001	Máquinas Equip. e Implantacoes	958,80	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 20/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-4
Data: 10/02/2021 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00749-WD2Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 19:00:28 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Diário Geral No.001	Data...: 31/12/2020	Folha.:0021
Empresa:LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Período: 17/08/2020 a 31/12/2020	
Conta Descrição		
	B a l a n c o	P a t r i m o n i a l
		Saldo
		2020 2019

2.	P A S S I V O	-237.575,54	0,00
2.1.	PASSIVO CIRCULANTE	-9.168,22	0,00
2.1.1.	EXIGIVEL	-9.168,22	0,00
2.1.1.02.	IMPOSTOS - TAXAS - CONT. A RECOLHER	-9.168,22	0,00
2.1.1.02.004	SIMPLES à Recolher	-9.168,22	0,00
2.3.	PATRIMONIO LIQUIDO	-228.407,32	0,00
2.3.1.	CAPITAL SOCIAL	-40.000,00	0,00
2.3.1.01.	CAPITAL INTEGRALIZADO	-40.000,00	0,00
2.3.1.01.001	Vanessa Aparecida Veiga Alves	-20.000,00	0,00
2.3.1.01.002	Renata Belo de Lima	-20.000,00	0,00
2.3.3.	RESERVAS	-188.407,32	0,00
2.3.3.01.	RESERVAS DE LUCROS	-188.407,32	0,00
2.3.3.01.001	Reservas de Lucros a Realizar	-188.407,32	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial geral
 Totalizando no Ativo e Passivo: R\$ *****237.575,54
 DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL , QUINHENTOS E SETENTA E CINCO
 REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

FORMIGA, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
 SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
 CONTADORA CRC 104989



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 21/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-5
 Data: 10/02/2021 18:01:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00750-NJ82;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 19:00:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Leftec Comercio e Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Formiga-MG, tendo como objetivo principal a fabricação de móveis, com início de atividade em 17/08/2020

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames de ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasiliense.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição

3.3) Impostos federais

A empresa está enquadrada no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado foi de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Vanessa Aparecida Veiga Alves

20.000 quotas de R\$1,00 = R\$20.000,00

Renata Belo de Lima

20.000 quotas de R\$1,00 = R\$20.000,00

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Formiga-MG, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
C.R.C.MG: 104989/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 22/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-6
Data: 10/02/2021 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00751-WVF6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 19:00:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Formiga-MG, 31 de Dezembro de 2020

À
Renata Belo de Lima
CRC nº 104989-MG
Rua Governador Benedito Valadares, nº 43-A, Centro
Formiga-MG CEP 35570-000

Prezada Senhora:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Leftec Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 38.108.516/0001-27, que as informações relativas ao período de 17/08/2020 a 31/12/2020, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

P/Leftec Comercio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 23/24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-7
Data: 10/02/2021 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00752-U7HB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPP



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121180492-0	CNPJ:	38.108.516/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGA		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição	0038118590054		Inscrição Municipal:	9016412	

Dados do Livro							
Finalidade:	DIARIO						
Número de	1		Data assinatura:	10/02/2021			
Quantidade de páginas:	24		Período de escrituração				
Início:	17/08/2020		Fim:	31/12/2020			
Período de retificação:							
Início:			Fim:				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	Administrador	
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	Contador	104989



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 24/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-8
 Data: 10/02/2021 18:01:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00753-VI3F;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 CNPJ: 06.870-0
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 19:00:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99719042 em 10/02/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/219.595-6	JexU

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	3121180492-0
CNPJ:	38.108.516/0001-27
Município:	FORMIGA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	17/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	104989



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg/) informando o número do protocolo 21/219.595-6.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>



Autenticação Digital Código: 91881002213435328591
 Data: 10/02/2021 18:01:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00754-SNVF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 CNPJ: 06.870-0
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 07:40:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

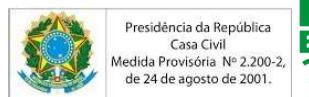
¹**Código de Autenticação Digital:** 91881002213435328591-1 a 91881002213435328591-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f280a94a311984d3b367d44f0d00ddf0ae24c34559a6252192615b57d14dd0038eb704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121180492-0	38.108.516/0001-27	17/08/2020	13/08/2020

Endereço Completo:

RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS 22 LOJA 1 - BAIRRO CENTRO CEP 35570-036 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE META, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FOTOCOPIAS.

Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001912471 e visualize a certidão)



21/602.502-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	xxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	xxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/08/2020

Número: 31211804920

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2021 10:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001912471 e visualize a certidão)



21/602.502-8



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/08/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003811859.00-54	CNPJ/CPF: 38.108.516/0001-27	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS		NÚMERO: 22
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35570036
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRÍÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000482499078



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.108.516/0001-27

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Agosto de 2021 às 16:54

FORMIGA, 25 de Agosto de 2021 às 16:54

Código de Autenticação: 2108-2516-5425-0861-2515

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.108.516/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:44 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **4ABF.ECEC.5CBC.5293**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:
Razão Social:
Endereço:

38.108.516/0001-27
LEITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
R DOUTOR CARLOS CHAGAS 22 LOJA / 1 / FORMIGA / MG / 355570-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002420933587422

Informação obtida em 25/08/2021 16:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38108516000127

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNY7300TU2G2XM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formiga (MG), 25 de Agosto de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.108.516/0001-27

Certidão nº: 23378673/2021

Expedição: 02/08/2021, às 12:51:19

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.108.516/0001-27**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ 38.108.516/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
NOME EMPRESARIAL LEFTEC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
25.12-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serraria, exceto esquadrias		
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente		
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário		
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS CHAGAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LOJA 1
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEFTECLOJA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3443-4274 / (37) 9844-8132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020	

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **16:58:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	38.108.516/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
-------------------------------	--------------------	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e artigos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS CHAGAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 35.570-036	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA
ENDERECO ELETRÔNICO LEFTECLOJA@GMAIL.COM	UF MG	TELEFONE (37) 3443-4274 / (37) 9844-8132
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		

[*****]
[*****]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 16:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	38.108.516/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
-------------------------------	--------------------	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL	LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
------------------	---------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.72-9-00	- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
46.79-6-03	- Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		
46.79-6-99	- Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
46.86-9-02	- Comércio atacadista de embalagens		
46.89-3-99	- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
46.92-3-00	- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
46.93-1-00	- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
82.19.9-01	- Fotocópias		
95.29.1-05	- Reparação de artigos do mobiliário		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada			

LOGRADOURO	R DOUTOR CARLOS CHAGAS	NÚMERO	22	COMPLEMENTO	LOJA 1
CEP	35.570-036	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO	MUNICÍPIO	FORMIGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	LEFTECLOJA@GMAIL.COM	UF	MG	UF	MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFER)	*****	TELEFONE	(37) 3443-4274/ (37) 9844-8132		
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL	*****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 16:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MGP2000621888

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORMIGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

14 Agosto 2020

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

Responsável

Data

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.133-9	MGP2000621888	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

1. RENATA BELO DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 016.383.106-88, documento de identidade MG13833315, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA ALCINO FRANCISCO DA SILVA, número 282, bairro / distrito RESIDENCIAL OURO NEGRO, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.577-130 e

2. VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 086.735.936-62, documento de identidade MG10260843, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA CAPITOLIO, número 78, bairro / distrito VILA SOUZA E SILVA, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.577-256.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LEFTEC.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE META, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECA, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FOTOCOPIAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS, número 22, LOJA 1, bairro / distrito CENTRO, município FORMIGA - MG, CEP 35.570-036.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RENATA BELO DE LIMA	20.000	20.000,00
VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade poderá designar administradores não sócios, observando o disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10/01/2002, com nova redação dada pela Lei 12.375 de 30/12/2010.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em períodos menores há 12 (doze) meses.

Cláusula Décima Oitava - Em comum acordo entre os sócios os lucros poderão ser distribuídos em proporções diferentes às quotas de cada sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORMIGA, 13 de Agosto de 2020.

RENATA BELO DE LIMA

Sócio

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.133-9	MGP2000621888	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121180492-0 e protocolado sob o número 20/493.133-9 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211804920, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Públco(a), em 17/08/2020, às 00:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/493.133-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 9/9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATA BELO DE LIMA
REGISTRO.....	: MG-104989/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 016.383.106-88

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/08/2021 as 20:26:12.

Válido até: 22/11/2021.

Código de Controle: 759989.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.108.516/0001-27 IE: 003811859.00-54
R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22 LOJA 1 – CENTRO
FORMIGA/MG
CEP 35.570-036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021 – TJAM
ANEXO I –DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Formiga, 16 de setembro de 2021

Atenciosamente



Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62
TELEFONES: (37) 99827-9908
(37) 999096400
E-MAIL: leftecloja@gmail.com

LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.108.516/0001-27

Declaração de boa situação financeira

Declaro que a empresa Leftec Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 38.108.516/0001-27, sediada à Rua Dr Carlos Chagas, nº 22, Centro, no Município de Formiga-MG, possui boa situação financeira, apresentando índices de liquidez geral e corrente, e solvência geral, maiores que 1, e índice de endividamento menor que 1, demonstrando sua capacidade para cumprir com suas obrigações, conforme cálculos a seguir.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{236.616,74}{9.168,22} = 25,81$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ. + Passivo não Circulante}} = \frac{236.616,74}{9.168,22} = 25,81$$

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circ. + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{9.168,22}{237.575,54} = 0,038$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. A longo prazo}} = \frac{237.575,54}{9.168,22} = 25,91$$

Para que produza os efeitos legais assino a presente declaração.

Formiga-MG, 10 de Fevereiro de 2021

RENATA BELO DE LIMA

CONTADORA

CRC: 104989

P/Leftec Comercio e Serviços Ltda

Vanessa Aparecida Veiga Alves

Sócia Administradora

CPF: 086.735.936-62

Rua Dr Carlos Chagas nº 22 – Centro – Formiga/MG
(37) 3443-4274 / 99844-8132 / 99934-9850

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001407216058048877>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177001407216058048877-1
Data: 14/07/2021 10:20:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83974-I810;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 10:59:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177001407216058048877-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fa123ea64e0df6a98883d1b08e8bf2b4239bd659ad24667941f7c3306bb32
a5377349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.108.516/0001-27 IE: 003811859.00-54
R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22 LOJA 1 – CENTRO
FORMIGA/MG
CEP 35.570-036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021 – TJAM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Leftec Comércio e Serviço LTDA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 044/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 044/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 044/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 044/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.108.516/0001-27 IE: 003811859.00-54
R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22 LOJA 1 – CENTRO
FORMIGA/MG
CEP 35.570-036

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Formiga, 16 de setembro de 2021

Atenciosamente



Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62

LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.108.516/0001-27 IE: 003811859.00-54
R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22 LOJA 1 – CENTRO
FORMIGA/MG
CEP 35.570-036

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014

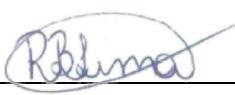
A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Microempresa, estabelecidos nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

Formiga, 14 de julho de 2021

Renata Belo de Lima

Leftec Comércio e Serviço LTDA

CNPJ: 38.108.516/0001-27



RENATA BELO DE LIMA

CONTADORA

CRC: 104989

TELEFONE: (37) 998279908
E-MAIL: leftecloja@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001407216489069707>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177001407216489069707-1
Data: 14/07/2021 17:01:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT85716-GC52;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 17:04:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 17:17:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 177001407216489069707-1

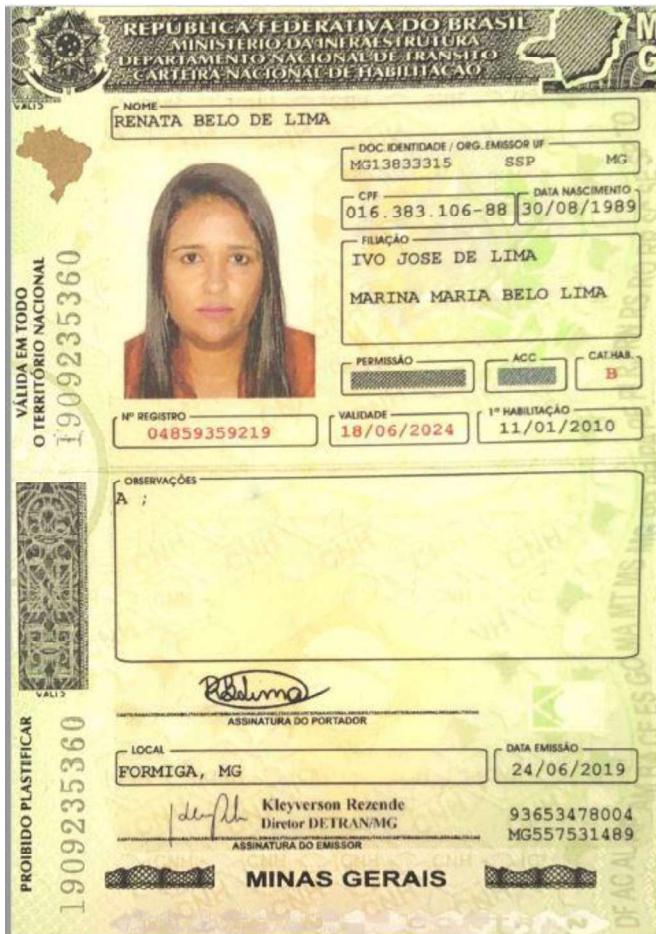
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f4cdea2e0b11262d2bb3c9c34041c925f5c61c456132a3dec0529a13881e
5dcfb7349029dfd97a1861bdbcc913734aacf





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001307215843405956>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177001307215843405956-1

Data: 13/07/2021 16:50:28

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT82938-OMEG;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

CNPJ: 06.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 16:58:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 17:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177001307215843405956-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f7bd4fa4eebbd2b327a173a3252ce47107d36afdef8ada44d0f48d41d8e4
bde9a7349029dfd97a1861bdbcc913734aacf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

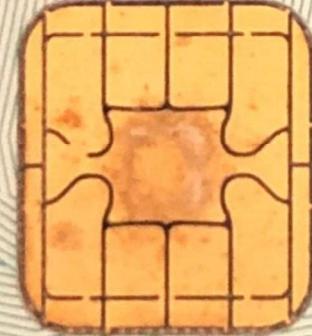
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA

CONTADOR

NOME

RENATA BELO DE LIMA



FILIAÇÃO

IVO JOSE DE LIMA

MARINA MARIA BELO LIMA

Nº DO REGISTRO

MG-104989/O-8



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO NACIONALIDADE
30/08/1989 BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO CPF
11/12/2010 016.383.106-88
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NATURALIDADE
FORMIGA - MG
RG
MG13833315 SSP-MG
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

28/09/2011

Walter Roosevelt Coutinho
PRESIDENTE DO CRC





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001307212960091729>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177001307212960091729-1
Data: 13/07/2021 16:38:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82937-UDVY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNPJ: 06.870-0
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 16:39:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 17:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177001307212960091729-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f0b66b7c26dcaf1f27ec819e86e03e16460047e046c418fee5ee6dadf13d
ee69a7349029dfd97a1861bdbcc913734aacf





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177002207210118792303>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177002207210118792303-1
Data: 22/07/2021 09:37:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10156-6W6B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:48:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 10:05:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 177002207210118792303-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b77cd044e244d2d797d6853128449dfc74303b5849623f091d84f477de9de0d18f7349029dfd97a1861bdbcc913734aacf

